DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 702 - NATAL/RN, QUARTA - FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 051/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ANDRÉ NAVARRO MESQUITA, por ter apresentado o desconto de 35% (trinta e cinco por cento) para serviços, que equivale a R$ 7.000,00 (sete mil reais) e 35% (trinta e cinco por cento) para a aquisição de peças, que equivale a R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), apresentando um desconto total em cima do orçamento básico igual a R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), perfazendo a sua proposta de preços o valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 26 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 033/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ESSE - ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., no valor global de R$ 230.730,01 (duzentos e trinta mil setecentos e trinta reais e um centavo), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 041/2005.
Empresas ganhadoras:
PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., referente aos itens 01 e 02.
INPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 03 e 04.
MENG ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., referente ao item 06.
TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA., referente ao item 07.
SERTTEL LTDA., referente aos itens 08 e 09.
Perfazendo o valor total de R$ 180.775,10 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
Observação: Não houve cotação de preços para o item 05.

CONVITE Nº 050/2005 - SEGAP

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 050/2005.
Empresa ganhadora:
SANTOS & FERNANDES LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, no valor global mensal de R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinqüenta reais).
Observação: A proposta de preços apresentada pela empresa Localiza Rent a Car S/A., foi desclassificada, por está em desacordo com as especificações do Edital.

Natal, 26 de abril de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 059/2005 STTU/GS, de 26 dE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de envio, pelas entidades estudantis, dos cartões para homologação, além de outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU é a entidade gestora do Sistema de Transporte Público de Passageiros no âmbito do Município do Natal/RN;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU executar a política municipal no campo do transporte público de passageiros, conforme estabelece o art. 5º, inciso XII, letra "t", da Lei Complementar nº 020, de Fevereiro de 1999;

Considerando a necessidade de garantir a operacionalização e efetiva utilização da nova tecnologia das carteiras de estudante no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal/RN, além da necessidade de continuidade do procedimento de emissão das carteiras de estudante pelas entidades estudantis devidamente autorizadas no município do Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar até o dia 09.05.2005 o prazo estabelecido no Art. 1º, da Portaria nº 055/2005 STTU/GS, de 15 de Abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Município na data de 19.04.2005.

Art. 2º. Objetivando o atendimento do disposto no artigo anterior, as entidades estudantis, antes da efetiva aquisição dos cartões identificados no Art. 1º da Portaria nº 043/2005 STTU/GS, de 29 de Março de 2005, publicada no Diário Oficial do Município na data de 30.03.2005, deverão remeter à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU o quantitativo de cartões referente ao percentual de 1,5% (um e meio por cento) do número total dos Formulários de Solicitação de Identidade Estudantil recebidos por estas junto ao Departamento de Operações e Permissões da Secretaria DOP/STTU, para fins de homologação da qualidade dos cartões.

Parágrafo Único No prazo de até 03 (três) dias úteis após o término do estabelecido no Art. 1º da presente Portaria, a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano informará o resultado do Parecer Técnico às entidades estudantis que remeteram os cartões para análise.

Art. 3º. Fica autorizado o recebimento, por parte das entidades estudantis regularmente habilitadas ou pelas instituições de ensino, dos Formulários de Solicitação de Identidade Estudantil junto ao Departamento de Operações e Permissões desta Secretaria DOP/STTU.

Parágrafo Único Para o efeito recebimento dos Formulários de Solicitação de Identidade Estudantil, deverá ser encaminhado o competente expediente à titular da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, descrevendo a necessidade da nova remessa.

Art. 4º. Os Formulários de Solicitação de Identidade Estudantil distribuídos pelas instituições de ensino ou pelas entidades estudantis regularmente habilitadas, dependerão, para efetiva emissão e confecção da Identidade Estudantil, da homologação dos cartões respectivos, conforme descrito no caput do Art. 2º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25.04.2005, revogando-se as disposições em contrário dispostas na Portaria nº 055/2005 STTU/GS, de 15 de Abril de 2005.

Publique-se.

Natal(RN), 26 de Abril de 2005

Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

1. Designar a Professora Maria Auxiliadora de Siqueira Gouveia, matrícula nº 10.480-9, N1-F, para coordenar o Programa Gestão da Aprendizagem Escolar-GESTAR, desenvolvido por esta Secretaria.

2. Os efeitos desta Portaria são retroativos a janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

1. Designar as profissionais Hélia Vieira Freire Borges, matrícula nº 14.986-1, Mariluce Soares da Silva, matrícula nº 05.377-5, Ana Tereza da Cunha Vilela, matrícula nº 08.087-0, Iolanda Brito Guimarães, matrícula nº 31. 677-6 e Andréa Claudia Eloi Vela, matrícula nº 35.889-4, para, sob a

presidência da primeira, integrarem a Comissão de estudos sobre a tipologia das escolas, visando à gratificação dos seus dirigentes.

2. Essa Comissão tem o período de 12 a 26 de abril/2005 para realizar os estudos supracitados.

3. Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de abril de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00000025/05 - SME/PMN
Licitação nº 01/05 - CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que desclassificou as propostas de preços das empresas DANDERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NILCATEX TÊXTIL LTDA, LOJAS DIJOSETE LTDA, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; e classificou as propostas de preços das empresas FRANCISCO DE ASSIS ALVES SAMPAIO (MEGA DO BRASIL), WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e COMERCIAL APOLO LTDA, declarando vencedora, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, a proposta de preços da empresa FRANCISCO DE ASSIS ALVES SAMPAIO (MEGA DO BRASIL),

Natal, 25 de abril de 2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2004

Processo nº 00000097/2004
Carta Convite nº137/2004 Processo Licitatório nº 30.950/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário -SMDC
Contratada: Natal Color Studio Ltda
Valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Objeto: Acréscimo correspondente a 23,81% (vinte e três, virgula oitenta e um por cento) sobre o valor total do contrato, referente a reprodução de 2.000 Kits de fotos 3X4, para o programa Nosso Bairro Cidadão.
Período: 01 à 30 de Abril de 2005.
Base Legal: Artigo 65, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Nivaldo Ferreira da Silva - Secretário-SMDC
Cláudio Marques Álvares - Sócio Gerente

Termo de Inexigibilidade de Licitação

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO 00000027/2005
NOME: M. J. TAVARES ME PROMODISC
ENDEREÇO Rua: JoÃO PESSOA, 265 SALA 201 ED. MENDES CARLOS - CENTRO CEP: 59.025-500
CNPJ 00.993.952/0001-53
OBJETO: REFERENTE A 03 (TRÊS) SHOW'S ARTÍSTICOS DO CANTOR FERNANDO LUIZ E BANDA PARA O PROGRAMA NOSSO BAIRRO CIDADÃO(PREFEITURA NOS BAIRROS), NOS DIAS 28,29 E 30.04.2005, NO BAIRRO DE MÃE LUIZA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ATIVIDADE: 04.244.003.2-018 NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39-65 Outros ServiÇOs de terceiros pessoa JURIDICA contrataÇÃO de artÍStas e bandas.
Fonte: 181 CONVÊNIOS DIVERSOS
Valor :R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
Natal, 25 de abril de 2005
Reconhecimento: GIOVANNI MAGNUS B. DE SOUZA
CHEFE DA USAF
Ratificação: NIVALDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Resolução nº 003/05/CNLDM Natal (RN), 26 de abril de 2005.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5º.

RESOLVE:
Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 007/05 Empreendedor: Associação Riograndense pró-idosos (ARPI)
Nome do Projeto: Banco de Talentos ARPI

Processo 009/05 Empreendedor: Jaildo Gurgel da Costa
Nome do Projeto: Toques e Batuques Potiguares

Processo 011/05 Empreendedor: Jeanne Fonseca Leite Nesi
Nome do Projeto: Publicação do Livro Natal Monumental

Processo 012/05 Empreendedor: Roderick Fonseca dos Santos
Nome do Projeto: Café do Vento

Processo 015/05 Empreendedor: Sebastião Geovani Terto de Holanda
Nome do Projeto: Sertão em Cantos

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 041/2005-GS NATAL (RN), 25 DE ABRIL DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem as irregularidades elencadas nos processos nºs;

. 317/2005 Distrito Sanitário Leste/CRIAI
. 304/2005 Unidade de Saúde da Família/Soledade II
. 1463/2004 Distrito Sanitário Leste/ Mãe Luiza
. 211/2005 DET/ Departamento de Engenharia e Transporte
. 306/2005 Distrito Sanitário Leste/ Ambulatório da CERN.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo mat. 13.672-7
- Rilma de Fátima Paiva Campos Lima mat. 11.740-4
- Alinete Nunes de Menezes mat. 08.481-6.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 26 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 008/2005, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, no valor global de R$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 82.417.470/0001-43, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/04/2005, através do Processo Nº. 23077.021240/2005-72, o licenciamento ambiental para reforma e uma praça localizada entre as ruas Beatriz Cortez, Campo das Palmeiras, Alto da Glória, Prof. Djanira Moura e Campos das Palmeiras, Nossa Srª. da Apresentação, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. PEDRO GILSON DE SOUZA, CPF: 631.276.604-72 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/04/2005, através do Processo Nº. 23077.024564/2005-62 a licença ambiental de instalação de uma revendedora de veículos localizada na Av. Romualdo Galvão nº 2091, L. Nova - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:004/2005
PROCESSO Nº: 23077.024965/2005-12
CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
CONTRATADO: ASG - ADMINISTRAÇAO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇAO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA NAS CATEGORIAS DE CONSERVAÇAO,LIMPEZA E RECEPÇAO NESTA SEMURB.
VALOR TOTAL: R$ 39.260,08 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA:01.05.ATÉ 31.12.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO:111 ANEXO I
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.001.2-615
ELEMENTO DE DESPESA:3.1.90-34
BASE LEGAL: CARTA CONVITE Nº:018/2005-SEMURB, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO: 43, INCISO: VI, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: SIMONE SUSAN PEREIRA FONSECA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 02, 03, 04 e 05 de Maio de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 02/05

Processo n.º 2003.022355-0 SEMUT Interessado: Servulo Antonio de Holanda Godeiro Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.010928-5 SEMUT Interessado: Raquel de Souza Pontes Ribeiro Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020023-1 SEMUT Interessado: José Ricardo Lagreca de Sales Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.018927-3 SEMUT Interessado: CENN Natal Prestadora de Serviços Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.002224-0 SEMUT Interessado: Agência Aerotur Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.015469-0 SEMUT Interessado: Acrilart Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.000357-6 SEMUT Interessado: São Paulo Alpargatas S/A Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.000283-1 SEMUT Interessado: São Paulo Alpargatas S/A Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 03/05

Processo n.º 2003.008404-5 SEMUT Interessado: Kalio Jatecio Ribeiro de Souza Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.000572-2 SEMUT - Interessado: Paulo Henrique Altran Veiga Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.000420-9 SEMUT - Interessado: Almir Martins Freire Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.014873-9 SEMUT - Interessado: Maria de Fátima Gemir Correia Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018047-0 SEMUT - Interessado: Caixa Econômica Federal Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.022800-4 SEMUT Interessado: Pedro Cicero de Paula Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.000956-1 SEMUT Interessado: Velucia Machado da Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 04/05

Processo n.º 2003.004661-5 SEMUT Interessado: Escola de Turismo e Hotel Barreira Roxa Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.008710-9 SEMUT Interessado: Kairo Assis Costa Martim Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.002255-4 SEMUT Interessado: Manoel Cabral da Silva Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.017362-8 SEMUT Interessado: Valdina Pereira Dantas Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.004936-6 SEMUT Interessado: Oficina de Turismo Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.004021-5 SEMUT Interessado: Via Direta Shopping Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.020080-3 SEMUT Interessado: José Guerra de Ribamar Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.020079-0 SEMUT Interessado: José Guerra de Ribamar Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 05/05

Processo n.º 2003.018224-1 SEMUT Interessado: Marise de Brito Rodrigues Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.002524-3 SEMUT Interessado: Audimec Auditores Independentes S/C Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020379-6 SEMUT Interessado: Light Car Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.]
Processo n.º 2005.003288-1 SEMUT Interessado: A P D Júnior Publicidades Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.017558-2 SEMUT Interessado: T de J Azevedo Santos ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.004919-0 SEMUT Interessado: Hotel Vila do Mar Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 26 de Abril de 2005.

Simone Susan Pereira Fonseca
Secretária / JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação na forma do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, da despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO:	000.70.396/05
NOME DO CREDOR:	L.R Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ/CPF:	70.052.634/0001-73
ENDEREÇO:	Rua Bel. Francisco Menezes de Mello, 89 – Ponta Negra , Natal - RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE:	
ANEXO:	15.452.001.2-261
FONTE:	III 111
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR:	R$ 17.269,60 (dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Natal/RN, 26 de abril de 2005.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

E D I T A L
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada as 15:00 horas do dia 29 de abril de 2005, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 Quintas Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Assembléia Geral Ordinária
Exame, discussão e aprovação do:
a)Balanço Patrimonial com suas Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatório da Administração e Pareceres do Conselho de Administração e Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;
b)Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
C)Outros assuntos correlatos

Natal/RN, 15 de abril de 2005

MARILENE RODRIGUES DANTAS
Presidente do Conselho de Administração

ERRATA

No DOM (Versão Impressa) do dia 26 de Abril de 2005, onde se lê:

ANO V - Nº 702 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

Leia-se:

ANO V - Nº 701 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br